



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0741/2022

Em, 17 de outubro de 2022

### **SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CRIAÇÃO DA ROTA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que seja criada a rota turística, através da sinalização e orientação por placas aos pontos turísticos no Município.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2022.

**JOSIAS ROCHA MEDEIROS**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O nosso Município é essencialmente voltado para o turismo, tendo belezas naturais que atraem pessoas do mundo todo, inclusive recebeu nota máxima do Ministério do Turismo.

Já a infraestrutura de Cabo Frio faz da cidade um destino perfeito para quem viaja com a família. Dunas de areias brancas e mar azul intenso emolduram as praias, entre elas, a urbanizada do Forte, com extenso calçadão e quiosques padronizados. Os surfistas também marcam presença, enfrentando as boas formações da praia do Foguete.

Conduto a cidade precisa auxiliar os turistas que procuram para seu lazer, e com a elaboração de planos e projetos de sinalização turística requer a compreensão das políticas de desenvolvimento existentes, principalmente aquelas relativas ao planejamento regional urbano.

Assim, é preciso lembrar que cada situação apresenta condições específicas e elementos próprios que justificam uma solução única para cada região ou local. Apesar disso, é possível estabelecer um processo metodológico para elaboração do projeto de Sinalização de Orientação Turísticas. Esse projeto, no entanto, deve ser sempre compatível com os estudos de sinalização de orientação de trânsito global dos municípios ou das vias rurais.

Conto tudo, senhores a nossa indicação por foco a orientação dos usuários, direcionando-os e auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos. Dessa forma, para garantir sua homogeneidade e eficácia, é preciso que seja concebida e implantada de forma a assegurar a aplicação dos seguintes objetivos e princípio básicos, da legalidade, padronização, visibilidade, legibilidade e segurança.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)